



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – AlagoasCNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 04/2019.



Ata de Registro de Preços

O prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e tendo em vista o parecer favorável da Controladoria Geral do Município, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação realizada em 24 de julho de 2019, sob a modalidade de Pregão Presencial (nº 04/2019) para, em ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto em favor das empresas **NPR COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.449.049/0001-42**, estabelecida na Rua São José, s/n, 1º andar, Centro, Cedro de São José/ SE, representada pelo Sr. Ítalo José Santos Souza, inscrito no CPF sob o nº: 048.262.405-11 e RG nº 2.155.463-3; **CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.016.072/0001-15**, estabelecida na Rua Marechal Roberto Ferreira – 145, Centro, Maceió/AL, representada por procuração pelo Sr. Hélio de Melo Fortes, inscrito no CPF sob o nº 140.068.524-49 e RG nº 143.429 SSP/AL e **ROSÂNGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.785.046/0001-91**, estabelecida na Ra Rivadavia Carnaúba, Pinheiro, Maceió/AL, neste ato representada por procuração pela Sra. Sineide Araújo Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 635.694.184-72 e RG nº 2001001199727 SSP/AL, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2019.


Márcio Augusto de Araújo Lima
Prefeito